



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2676-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2586-  
CEPE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03196743-4 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 2586-CEPE, de 03 de setembro de 2003, que reconhece a validade institucional do Diploma de Doutor em Ciências Pedagógicas, obtido por **Justo Luis Pereda Rodríguez** no Instituto Central de Ciências Pedagógicas em Habana-Cuba.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Reitor